



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de cargos de Juiz Substituto.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, na 48ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que na 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 25 de abril de 2018, foi aprovada, à unanimidade, a abertura de Concurso Público para ingresso na Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que na 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 7 de novembro de 2018, a Corte indicou os membros da Comissão de Concurso Público para ingresso na Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o déficit estrutural de recursos humanos, decorrente da expansão dos serviços judiciais do Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO expediente formalizado através do SIGA-DOC sob código PA-MEM-2017/39882;

*M. B. Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos nos autos do Processo Administrativo n.º PA-PRO-2018/05984,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Parágrafo único. Após a realização do concurso de que trata esta Resolução, o preenchimento dos cargos deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º O concurso de que trata esta Resolução realizar-se-á com fundamento na Resolução n.º 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Compete à Comissão de Concurso, instituída por esta Resolução, decidir quanto à necessidade ou não do Curso de Formação para ingresso na carreira da magistratura como etapa final do concurso, definindo, inclusive, no caso de optar pela realização do curso, se terá caráter eliminatório ou não.

Parágrafo único. A discriminação e as especificações necessárias a respeito do curso de formação para ingresso na carreira da magistratura constarão do edital do concurso objeto desta Resolução.

Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá contratar instituição especializada para a realização das etapas do certame, conforme indicação da Comissão de Concurso, devendo a comissão designada submeter o respectivo edital à deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 5º Fica constituída a Comissão do Concurso Público para preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do

*M. B. Costa*  
*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

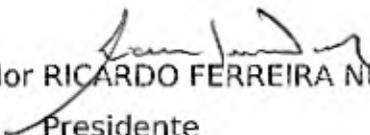
Estado do Pará, a qual será integrada pelo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, na condição de Presidente, Desembargadores ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Dr. JEAN CARLOS DIAS (OAB/PA 6801) e DR. JOÃO PAULO MENDES NETO (OAB/PA 15.583), respectivamente titular e suplente representantes da OAB-PA.

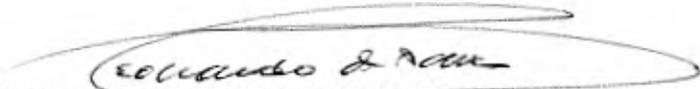
Parágrafo único. A Comissão de Concurso contará com uma secretaria para apoio administrativo composta pelos servidores Manuel Bellarmino da Costa Neto, matrícula nº 82074, que exercerá a função de secretário, e Maycon Jáderon Seabra da Rocha, matrícula nº 66800.

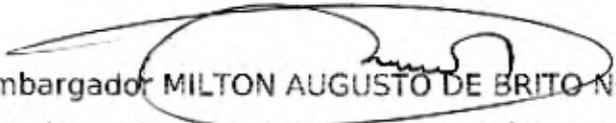
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2018.

  
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES  
Presidente

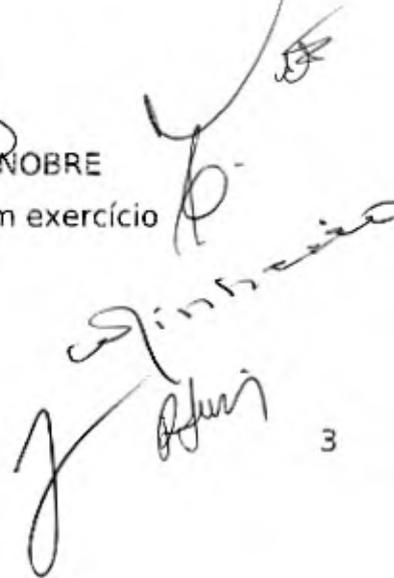
  
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Vice-Presidente

  
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Corregedor da Região Metropolitana de Belém, em exercício











PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA  
Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora CÉLIA RÉGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

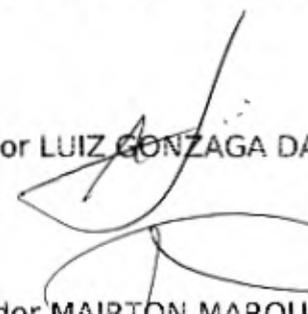
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

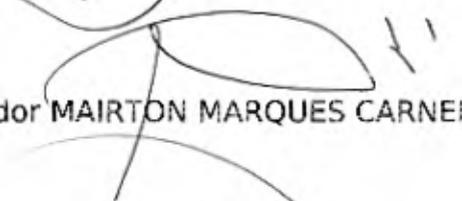
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO



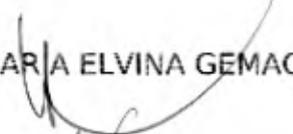
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

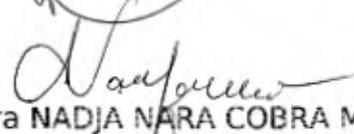
Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

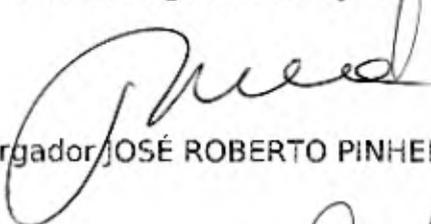
  
Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

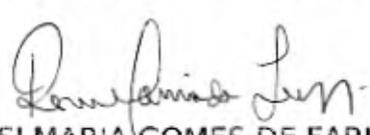
  
Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

  
Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

  
Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

  
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

  
Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

